

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 2159/2016 e de acordo com a determinação da Procuradoria Municipal, que estará contratando profissional para capacitação de servidores da Secretaria de Saúde, por período de três meses, com valor global de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, II da Lei 8.666/93.

Iúna, 29 de agosto de 2016.

Jennifer Martins Bonfante
Secretária Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 29 de agosto de 2016.

Rogério Cruz Silva
Prefeito Municipal